



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Secretaria Municipal de Turismo

DESPACHO

Nº do Processo: 3507902.405.00002301/2024-70

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto:

TERMO DE REFERÊNCIA

I) OBJETO

Locação e instalação de artigos decorativos, visando a decoração de Natal 2024, na Estância Turística de Brotas - SP. O projeto inclui a iluminação de diversos pontos turísticos da cidade, trazendo encantamento tanto para os moradores quanto para os visitantes durante o período natalino.

II) JUSTIFICATIVA

A Estância Turística de Brotas, situada no interior de São Paulo, é conhecida pelo seu aconchego, simplicidade e exuberante natureza. Reconhecida como a capital do Turismo de Aventura, com seus parques e uma diversidade de passeios turísticos, **Brotas é o destino ideal para transmitir o encanto do Natal por meio de um espetáculo de luzes.**

Durante esse período especial, as ruas e praças da cidade serão decoradas e iluminadas, proporcionando alegria e hospitalidade, além de inspirar os turistas com a receptividade da própria comunidade. O Natal será um momento de celebração para todas as idades, oferecendo atrações para crianças, jovens e famílias, que poderão vivenciar essa época mágica em uma cidade maravilhosa e deslumbrante.

O turismo é a segunda maior economia do município, responsável por empregar diretamente 25% da população.

O investimento na decoração natalina é essencial para enfrentar a sazonalidade dessa época do ano, uma vez que, historicamente, a cidade apresenta uma menor movimentação de turistas nesse período, muito em

função da ausência de atrativos. Através do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), buscamos soluções para essa sazonalidade e concluímos que a decoração natalina é uma ferramenta primordial, semelhante à estratégia utilizada com sucesso em destinos como Gramado e Campos do Jordão. Assim, solicitamos o orçamento para prestação de serviços e locação, com o objetivo de decorar a cidade de Brotas para o Natal 2024.

III) LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de locação e instalação de artigos decorativos deverão ser realizados nos seguintes locais:

- a. Portal da cidade
- b. Entrada principal - Avenida Dante Martinelli
- c. Entrada pelo bairro da Santa Cruz – Avenida José da Silva Braga
- d. Praça Amador Simões
- e. Paço Municipal
- f. Calçadão da Avenida Mário Pinotti
- g. Ponte Pênsil do Parque dos Saltos
- h. Ponte Carroçável – Avenida Mário Pinotti do Parque dos Saltos
- i. Praça do bairro Santa Maria
- j. Praça do bairro/distrito de Patrimônio
- k. Praça do bairro/distrito do Broa
- l. Praça do bairro Bela Vista
- m. Praça do Jardim Modelo (Centrinho)
- n. Campos Elíseos (Entrada do bairro)
- o. Igreja Matriz

IV) DESTAQUES DOS PRINCIPAIS LOCAIS

Praça Amador Simões:

Toda a extensão da praça será iluminada, contando com uma casa cenográfica do Papai Noel e um espaço dedicado para apresentações.

Ponte Pênsil do Parque dos Saltos:

A ponte será decorada com fita LED em todo seu contorno e outros adereços decorativos e iluminados de Natal. Três painéis luminosos LED serão instalados com o letreiro "Brotas", "Sempre Uma Nova Emoção" e "Boas Festas" na face da Ponte Pênsil, em frente à Ponte Carroçável da Avenida Mário Pinotti.

Ponte Carroçável – Avenida Mário Pinotti do Parque dos Saltos:

Este local também receberá decoração com cordões de LED, com aparelho sequencial e iluminação natalina. Conforme descrito na planilha orçamentária anexa.

V) SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os orçamentos deverão incluir a montagem, desmontagem, manutenção e fornecimento de todo o material locado para a decoração natalina.

A CONTRATADA deverá prestar manutenção corretiva da iluminação natalina

durante todo o período de locação, caso necessário, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, no prazo de 24 horas, exceto se constatado atos de vandalismo onde a CONTRATADA deverá imediatamente acionar a Prefeitura Municipal de Brotas/SP.

VI) PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Todo o serviço deverá ser concluído e entregue até o dia **06 de dezembro de 2024**.

A retirada dos enfeites deverá ser feita após dia **06 de janeiro de 2025**.

OBS: Todos os detalhes e medidas estão listados na planilha orçamentária anexa.

OS PRAZOS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM ACIMA DEVERÃO SER RIGOROSAMENTE SEGUIDOS.

VII) FORMA DE PAGAMENTO

Os serviços serão pagos em 02 (duas) parcelas, da seguinte forma:

1ª Parcela – 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, até o 5º (quinto) dia útil, após a realização da 1ª etapa (montagem), mediante apresentação de Nota Fiscal, acompanhada do atestado ou declaração de execução dos serviços emitido pelo gestor do contrato.

2ª e última Parcela – 50% (cinquenta por cento) do valor do contrato, até o 5º (quinto) dia útil, após a realização da 2ª e última etapa (desmontagem), mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada do atestado ou declaração de execução dos serviços emitido pelo servidor público designado pelo Chefe do Executivo, como gestor do contrato.

VIII) VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO R\$ 511.373,73 (Quinhentos e onze mil e trezentos e setenta e três reais e setenta e três centavos)

Brotas 31 de outubro de 2024

Rodrigo de Freitas
Secretário de Turismo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Freitas, SECRETARIO M. DE TURISMO**, em 31/10/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando



o código verificador **0023868** e o código CRC **4ED4B6E1**.

Referência: Processo nº
3507902.405.00002301/2024-70

SEI nº 0023868